



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 130/2023

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na reunião de 05 de junho de 2023, com base nos critérios constantes no n.º 5 do Aviso de Abertura de Candidaturas, para 2023 a 2025, ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, publicitado através do Edital n.º 33/2023, de 08 de fevereiro, atribuir à Orquestra Clássica do Centro:

- um apoio financeiro, no montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros) para o desenvolvimento da atividade permanente da entidade, no ano de 2023;

- um apoio financeiro, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para despesas administrativas, de funcionamento e de gestão do Pavilhão Centro de Portugal;

- um apoio pontual suplementar anual, a conceder automaticamente, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros), na condição de que as despesas associadas ao funcionamento e gestão do equipamento municipal Pavilhão Centro de Portugal ultrapassem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)